



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA

## JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO PRAZO DE CAMISAS

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer materiais do tipo fardamento para suas Secretarias e Departamentos visando a qualidade do atendimento ao Público.

A área de Saúde fundamenta-se nos princípios da universalidade, integridade de assistência, com ações preventivas, participação da comunidade, em consonância com necessidades identificadas junto à realidade local, mediante avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados impetrados. Princípios estes condicionados na Lei 14.133/2021 que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que o Município de Monte Alegre possui vários departamentos que fazem atendimento ao público;

Considerando que o Município de Monte Alegre realiza ao longo do ano várias campanhas de saúde e vacinação;

Considerando que em campanhas como esta, a utilização de camisas personalizadas é de fundamental importância para a identificação e padronização dos funcionários que estão a serviço, além de servirem para a divulgação e incentivo a participação do público em geral.

Considerando que o município atualmente conta com o contrato nº 212/2024, da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024, com a Empresa TIAGO BARBOSA DOS SANTOS 04511047227, CNPJ nº 45.195.367/0001-46, de SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E CRACHÁS PARA UTILIZAR NAS AÇÕES EM SAÚDE E CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGREPA, e este contrato encerra-se em 31/03/2025, havendo ainda a necessidade da prestação destes serviços.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde solicita aditivo de prazo dor 06 meses, até 30 de setembro de 2025, do Contrato Nº 212/2024, da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024, com a Empresa TIAGO BARBOSA DOS SANTOS 04511047227, CNPJ nº 45.195.367/0001-46, cujo o objeto é a "SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E CRACHÁS PARA UTILIZAR NAS AÇÕES EM SAÚDE E CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGREPA.", em virtude da necessidade da continuidade dos serviços.

Monte Alegre, 25 de março de 2025

**Eraldo Guilherme dos Santos Sá**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 061/2025-Gab/PMMA